



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 007,

DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 822 de 14 de Dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 327.633,08 (Trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e três reais com oito centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2205 – MANUT. DO POSTO DA BRIGADA MILITAR.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de TI e Comunicação – Pessoa Jurídica (260) . R\$ 900,00

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (262) R\$ 3.000,00

Atividade 2210 – MANUT. DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2062) R\$ 14.000,00

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de TI e Comunicação – Pessoa Jurídica (3214) R\$ 30.500,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de TI e Comunicação – PJ (40254) R\$ 5.000,00

Atividade 2457 – MANUT. DA EMEI APRENDENDO BRINCANDO – CRECHE MUNICIPAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4590) R\$ 500,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2501 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5094) R\$ 50.000,00

Atividade 2504 – MANUT. DAS ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5063) R\$ 3.700,00

Projeto 1501 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5622) R\$ 7.444,02

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5678) R\$ 80.589,06

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2603 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (633) R\$ 40.000,00

Atividade 2604 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de TI e Comunicação – Pessoa Jurídica (640) . R\$ 92.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT R\$ 327.633,08

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda